



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br



### EDITAL DRII Nº 13/2023

22 de agosto de 2023

Processo nº 23117.060320/2023-10

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), torna público este edital para seleção de candidatos para a realização do exame *TOEFL ITP*.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Apoiar a internacionalização institucional da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e propiciar a participação de discentes e servidores em ações internacionais através da aplicação de exame *TOEFL ITP (remote)*.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A PRÉ-INScrição

2.1. Ser aluno de doutorado da UFU, regularmente matriculado em Curso de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2.2. Ser Servidor da UFU, ligado a um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

2.3. *Alunos de Mestrado dos Programas PRINT, com qualificação concluída, poderão se inscrever e poderão ser contemplados caso haja vagas remanescentes.*

2.4. *Alunos e servidores vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto sensu participante do CAPES PRINT UFU terão prioridade*

#### 3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. 60 exames *TOEFL ITP*, já incluído o curso preparatório MasterPrep *TOEFL ITP - Level 1*, com isenção de taxas de inscrição aos estudantes e servidores da UFU selecionados.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. A pré- seleção e a realização do exame ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Inscrições	23/08/2023 a 01/09/2023
Resultados da pré-seleção	06/09/2023
Período para interposição de recursos	07/09/2023 e 08/09/2022
Resultado da pré-seleção, após recursos	11/09/2023
Período para realização do curso preparatório para o exame <i>TOEFL ITP</i>	11/09/2023 a 26/09/2023
Publicação do deferimento da inscrição, após conclusão do curso preparatório (com aproveitamento de no mínimo 80%) (cf. 8.2)	27/09/2023
Agendamento do exame <i>TOEFL ITP (remote)</i> (cf. 8.2)	27/09/2023 a 29/09/2023
Realização do exame <i>TOEFL ITP (remote)</i>	30/09/2023

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos interessados deverão se inscrever, no período específico disposto no item 4.1 deste Edital, mediante preenchimento do formulário de inscrição, [neste link](#) (obrigatório login com e-mail @ufu.br), devendo ser realizado, em parte específica do formulário, upload dos seguintes documentos, em formato PDF:

a) Documento de identificação;

b) Comprovante de matrícula em Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

c) Comprovante(s) de vínculo para servidores.

## 6. DA ANÁLISE DA PRÉ-INScrição

6.1. A análise e seleção das pré-inscrições serão realizadas pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

6.2. Em havendo o cumprimento dos requisitos para inscrição (item 2), os candidatos serão classificados com base na seguinte ordem de prioridade:

a) Alunos de doutorado de Programas de Pós-Graduação vinculados ao Programa Institucional de Internacionalização *CAPES PRINT UFU* (em ordem de inscrição);

b) Servidores ligados a Programas de Pós-Graduação vinculados ao Programa Institucional de Internacionalização *CAPES PRINT UFU* (em ordem de inscrição);

c) Alunos de doutorado de Programas de Pós-Graduação não vinculados ao Programa Institucional de Internacionalização *CAPES PRINT UFU* (em ordem de inscrição);

d) Servidores ligados a Programas de Pós-Graduação não vinculados ao Programa Institucional de Internacionalização *CAPES PRINT UFU* (em ordem de inscrição);

e) Alunos de mestrado de Programas de Pós-Graduação vinculados ao Programa Institucional de Internacionalização *CAPES PRINT UFU* (em ordem de inscrição), *caso haja vagas remanescentes*.

6.3. A partir dos critérios apresentados no item 6.2, para o caso de haver empate, será concedida prioridade na classificação de candidatos mais próximos à conclusão do curso, devendo, para este critério, haver no mínimo 1 ano de prazo para a defesa da Tese/Dissertação, contado a partir da data de publicação deste edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRÉ-SELAÇÃO E DOS RECURSOS DEFERIDOS

7.1. Os resultados serão divulgados na página da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), (<http://www.dri.ufu.br/>), na data prevista no cronograma.

7.2. Recursos quanto aos resultados deverão ser apresentados à DRI conforme cronograma, por meio do e-mail [administrativo@dri.ufu.br](mailto:administrativo@dri.ufu.br), em formulário específico.

7.3. Os(as) participantes pré-selecionadas terão que se concluir o curso preparatório (cf. Item 8.2.). Somente os(as) participantes com aproveitamento igual ou superior a 80% serão autorizados a realizar o exame TOEFL ITP (remote) conforme previsto neste edital.

## 8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1. Para realização do exame, o aluno deverá atender aos requisitos mínimos necessários, em equipamento próprio, conforme itens descritos abaixo e conforme especificações extras possivelmente exigidas pelo aplicador do teste.

a) (fones de ouvido) com bom isolamento acústico (headsets “gamers” costumam atender esse requisito). Não é autorizado o uso de aparelhos com conexão Bluetooth, pois o mesmo pode causar interferência e apresentar falhas durante o teste; Webcam (Não é permitido o uso do celular como webcam); Monitor – mínimo monitor de 14’ com resolução mínima de 1024x768;

b) Sistema operacional: Windows 8.1 (32 ou 64-bit), Windows 10 (recomendado) ou Windows 11; MAC OS X 10. 11 ou acima;

c) Browsers: Windows: Microsoft EDGE; Mac: Safari;

d) Internet: 128 kbps ou acima; a conexão deve ser estável para evitar interrupções durante o teste.

8.2. A realização do exame por parte do aluno pré-selecionado no presente edital está condicionada aos seguintes critérios:

a) Cumprimento de mínimo 80% (oitenta por cento) do curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP - Level 1 (100% online), conforme cronograma disposto no item 4.1;

b) Realização de agendamento do exame na data indicada no cronograma disposto no item 4.1, com a submissão dos documentos no site <http://linksedu.com.br/agendamentoremotocandidato/>, a saber:

I - Termo de responsabilidade preenchido e assinado;

- II - Documento atualizado com foto e CPF (expedido com menos de 10 anos);
- III - Check System (print com a tela do resultado da verificação do sistema).

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais;
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4760017** e o código CRC **DF2775D2**.